

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Julho de 2023

SUMÁRIO

RESUMO	2
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	5
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	11
METODOLOGIA.....	13

RESUMO

Em julho, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência para Santa Catarina (PEIC) revela a manutenção dos níveis elevados para os três principais indicadores no estado. Pelo quinto mês consecutivo o percentual de famílias catarinenses endividadas sobe sem parar atingindo o patamar dos 79,1%. Desde fevereiro de 2018 (81,0%) que o índice não registrava percentual de tamanha magnitude. Na passagem do mês, o endividamento das famílias aumentou 2,0%. Em termos de pontos percentuais o acréscimo foi de 1,5 (p.p.) e, com isso, sinaliza certo arrefecimento do crescimento deste indicador cujas três últimas variações foram superiores (3,7 p.p. em abril, 3,2 p.p. em maio e 4,2 p.p. em junho).

A taxa de inadimplência expressa o percentual de famílias que apresenta alguma dívida em aberto. Após uma sequência de nove variações positivas consecutivas, em julho, o indicador recuou -0,3 p.p. frente ao resultado de junho e atingiu o patamar dos 31,0%. O nível ainda é bastante elevado e considerado preocupante. Importante destacar que este valor só é inferior ao recorde da série, 31,3%, registrado no mês anterior.

Além disso, a nível nacional, a inadimplência atingiu a marca dos 29,6%, de modo que, a taxa de inadimplentes em Santa Catarina está 1,4 p.p. acima da do Brasil. A situação é oposta a observada no período da pandemia, quando os catarinenses reduziram os índices de endividamento e inadimplência a mínimas históricas. Assim, entre abril de 2020 e maio de 2023 foram trinta e oito meses em que a taxa de inadimplentes em Santa Catarina esteve abaixo da do País.

O terceiro indicador principal da PEIC, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, também recuou em julho após uma série de crescimento sem cessar. Ao todo foram onze meses de alta contínua, gerando uma taxa média de crescimento de 11,4%. Na passagem de junho para julho, o indicador caiu -0,8 p.p. cravando o índice nos 13,0%, valor inferior aos dois últimos que o antecederam. No entanto, assim como na inadimplência, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas contar no mês de julho em Santa Catarina é superior ao do Brasil (12,0%), fato que se repete pelo quarto mês consecutivo, reforçando o sinal de alerta.

Importante ressaltar que fatores como a retomada das atividades econômicas ao longo dos dois últimos anos, e a maior sensação de segurança financeira das famílias expresso pela constante elevação do Índice de Consumo das Famílias (ICF) – em julho, o ICF cresceu pelo décimo sexto mês

consecutivo, conforme relatório anterior da Fecomércio SC – acabaram por impulsionar o uso do parcelamento para a manutenção dos gastos de consumo. No entanto, também é importante destacar que de acordo com o monitoramento contínuo do setor de Comércio e de Serviços que a Fecomércio SC realiza mensalmente por meio da análise das Pesquisas Mensais tanto do Comércio (PMC) quanto dos Serviços (PMS), não é possível afirmar que as famílias catarinenses estão utilizando o crédito para expandir o nível de consumo. Além disso, com a inflação elevada e o orçamento reduzido, muitas famílias terminam por utilizar o crédito como uma espécie de renda extra, o que acaba turbinando a elevação dos níveis de endividamento, de inadimplência e até mesmo da incapacidade de realizar os pagamento futuros.

A análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar, já que, aproximadamente, 65,0% das famílias estão em situação de pouco endividamento ou não possuem dívidas desse tipo. Ademais, o único grupo que apresentou crescimento significativo na passagem do mês foi, justamente, o das famílias pouco endividadas (2,3 p.p) representando 43,9%. A queda mais expressiva ocorreu no grupo dos que “não tem dívidas desse tipo”, - 1,5 p.p., com participação de 20,9% das famílias. Seguido pelo grupo dos “muito endividado” que caiu -1,2 p.p. e representa 13,6% das famílias.

Em relação ao comprometimento de parcela da renda com a dívida o indicador apresentou a sétima melhora marginal e continua em padrão considerado moderado. 31,6% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em julho. Em junho, o percentual era de 32,1%. Dentre os endividados, 47,4% declararam comprometer entre 11% e 50% do orçamento com as dívidas, praticamente o mesmo nível de junho; 28,8% estão com mais de 50% do orçamento exposto às dívidas, nível 1,3 p.p. menor do que o do mês anterior; e 22,0% empenharam menos de 10% nesses compromissos, este percentual cresceu 1,1 p.p. na passagem do mês.

O tempo médio de comprometimento com a dívida manteve-se estável em 7,5 meses em julho, e permanece acima do nível do pré-crise (6,6 meses em fev./20). O indicador encontra-se nesse patamar desde dezembro de 2022 e sugere a existência de um comportamento prudencial do consumidor catarinense em relação ao período em que ficará comprometido com as dívidas atuais. No mais, vale destacar que o percentual de famílias que se comprometeram com dívidas entre 6 meses e 1 ano (14,5%) diminuiu 1,7 p.p., retornando a nível próximo ao de fevereiro de 2023.

Em relação ao tipo de dívida, a alta mais relevante ocorreu no financiamento de carro, 1,2 p.p., que atingiu o patamar dos 10,0%. Tal movimento, pode estar associado ao programa do Governo Federal que permitiu descontos nos preços para a aquisição de veículos novos, mas ainda é cedo

para se afirmar a sua magnitude. O crédito pessoal que tinha apresentado elevação de 1,9 p.p. no mês anterior, arrefeceu na passagem do mês e cresceu 0,8 p.p. Assim, o uso desta renda emergencial passou de 12,3% em junho para 13,1% em julho. Entre as quedas, o campeão foi o cartão de crédito (-1,3 p.p.). E ainda que esta seja a terceira redução consecutiva da modalidade, o cartão de crédito segue liderando a preferência do consumidor catarinense com 86,0%. Outra importante modalidade a diminuir sua participação em julho foi o cheque especial que se contraiu -0,5 p.p e contabilizou 10,8% dos tipos de dívidas.

Famílias endividadas em Santa Catarina mantém trajetória de crescimento em julho

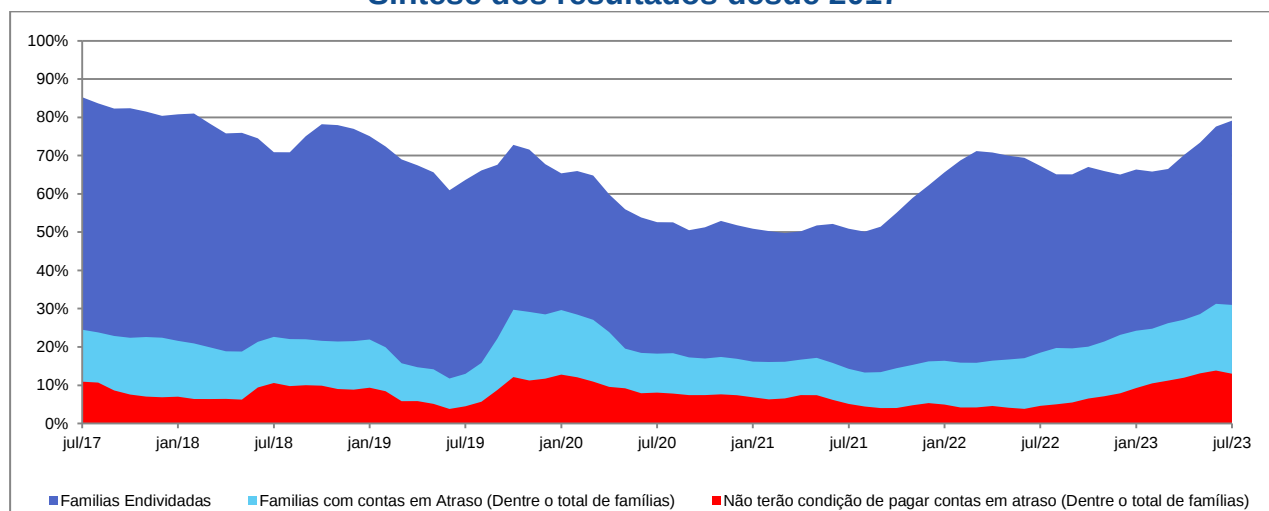
Situação das famílias	Meses			
	fev/20	Jul/22	Jun/23	Jul/23
Total de endividadas	66,0%	67,3%	77,6%	79,1%
Dívidas ou contas em atraso	28,5%	18,5%	31,3%	31,0%
Não terão condições de pagar	12,1%	4,6%	13,8%	13,0%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses continua o seu movimento de crescimento, pelo quinto mês consecutivo, ao avançar 1,5 p.p. em julho e atingir o patamar dos 79,1%. O resultado é o maior da série histórica após o início da pandemia (66,0% em fevereiro de 2020) e desde fevereiro de 2018 (81,0%) que não se observava um percentual tão elevado. Em termos percentuais o aumento registrado foi de 2,0% e a taxa média de crescimento do endividamento é de 2,9% em 2023. Todavia, em termos de pontos percentuais o acréscimo computado sinaliza certo arrefecimento do indicador cujas três últimas variações foram superiores (3,7 p.p. em abril, 3,2 p.p. em maio e 4,2 p.p. em junho). Além disso, na comparação com igual período do ano passado, o resultado de agora é 11,8 p.p. superior ao de julho de 2022.

Tal situação pode ser explicada por conta do ambiente de inflação alta e persistente com juros altos e crédito caro que corrói o poder de compra dos consumidores e, por consequência, exige a necessidade de ampliação do orçamento familiar por meio do crédito extra, à exemplo do cartão de crédito e dos carnês.

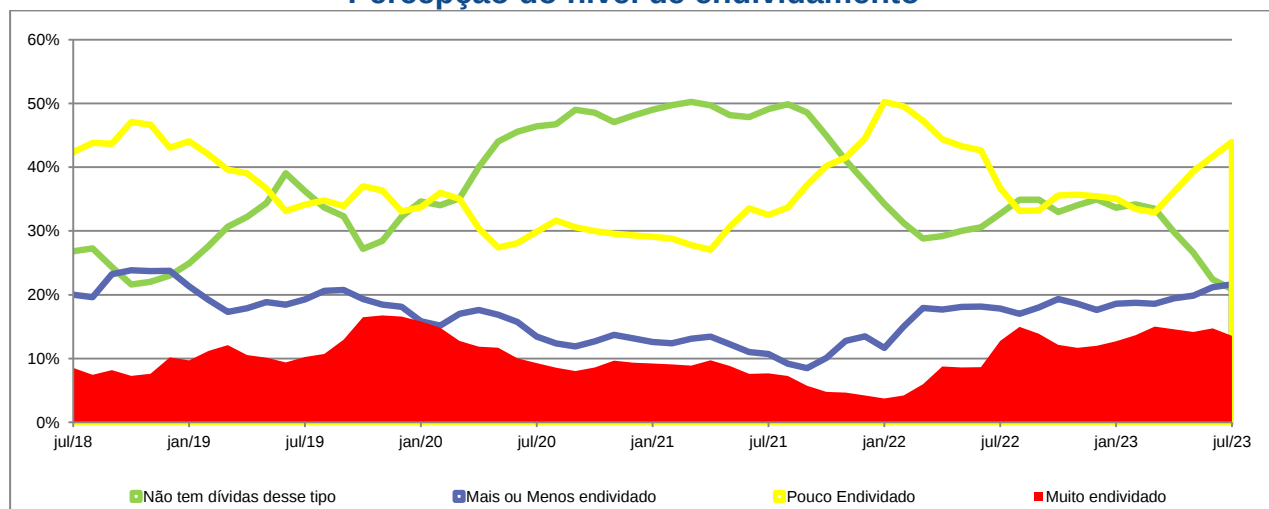
Síntese dos resultados desde 2017



Com a pandemia, devido a cautela e a insegurança em relação ao cenário futuro, as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas. Esse cenário começou a ser modificado em 2022 com um ciclo de elevação na taxa de endividamentos de forma persistente. Esse ciclo de alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018. Agora, em 2023, esta taxa média encontra-se em 71,3%.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las. O grupo de famílias que apontam estar “muito endividadas” vem gravitando próximo a média dos 14,0% em 2023 e em julho registrou 13,6%, uma queda de 1,2 p.p. frente ao mês anterior.

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar. O grupo de famílias que indicam estarem pouco endividadas foi de 43,9%, em movimento de elevação desde abril, enquanto o percentual de famílias que declararam não ter esse tipo de dívidas foi de 20,9%, consolidando um ciclo decrescente (33,5% em março, 29,8% em abril, 26,6% em maio e 22,4% em junho). O que sinaliza que 64,8% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro. Ainda é interessante observar que a maior variação positiva entre as percepções de endividamento foi, justamente, nas famílias “pouco endividado”, 2,3 p.p. Enquanto, por outro lado, a maior variação negativa foi no grupo das que “não tem dívidas desse tipo”, -1,5 p.p.

Percepção do nível de endividamento				
Categoria	Fev/20	Jul/22	Jun/23	Jul/23
Muito endividado	14,8%	12,8%	14,7%	13,6%
Mais ou menos endividado	15,2%	17,8%	21,2%	21,6%
Pouco endividado	36,0%	36,7%	41,7%	43,9%
Não tem dívidas desse tipo	34,0%	32,7%	22,4%	20,9%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Os diversos tipos de dívidas dos catarinenses apresentaram comportamentos distintos entre as categorias pesquisadas na variação mensal. Por um lado, em movimento de alta, as maiores foram computadas em financiamento de carro (1,2 p.p.), crédito pessoal (0,8 p.p.). Por outro lado, em movimento de baixa, a mais significativa foi observada em cartão de crédito (-1,3 p.p.) e, na sequência, cheque especial (-0,5 p.p.), carnês (-0,4 p.p.) e financiamento de casa (-0,4 p.p.). Ainda no campo negativo, mas praticamente estável, o crédito consignado recuou -0,1 p.p. Além disso, a modalidade cheque pré-datado mostrou ausência de movimento, reforçando a tese de que a categoria entrou em desuso.

Em termos de participação relativa o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses em julho, e alcança 86,0% dos endividados. Na comparação com igual período do ano anterior, o crescimento é de 4,0 p.p, mas o que chama atenção é o pico de abril (89,6%) e as três consequentes quedas de maio até agora. Ao se comparar os grupos de renda, em ambas, o cartão de crédito é o principal tipo de dívida e também reduziu a participação. Assim as faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 84,0% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 92,8% para renda superior a 10 salários mínimos.

Os carnês são apontados por 29,2% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é -9,6 p.p. inferior ao de julho de 2022 e, semelhante ao cartão de crédito, após um ápice em abril registra a terceira queda seguida. Dentre os que possuem rendimentos mensais até 10 SM, a percentagem sobe para 32,4% e entre os mais ricos ela é 18,1%.

Em terceiro lugar, o crédito pessoal tem 13,1% de participação, o maior percentual desde março (15,7%). A modalidade é mais utilizada entre as famílias menos abastadas (14,6%) do que entre as mais ricas (8,0%). Todavia, na comparação anual não há tanta variabilidade, sendo o percentual de agora 2,7 p.p. superior ao de julho de 2022.

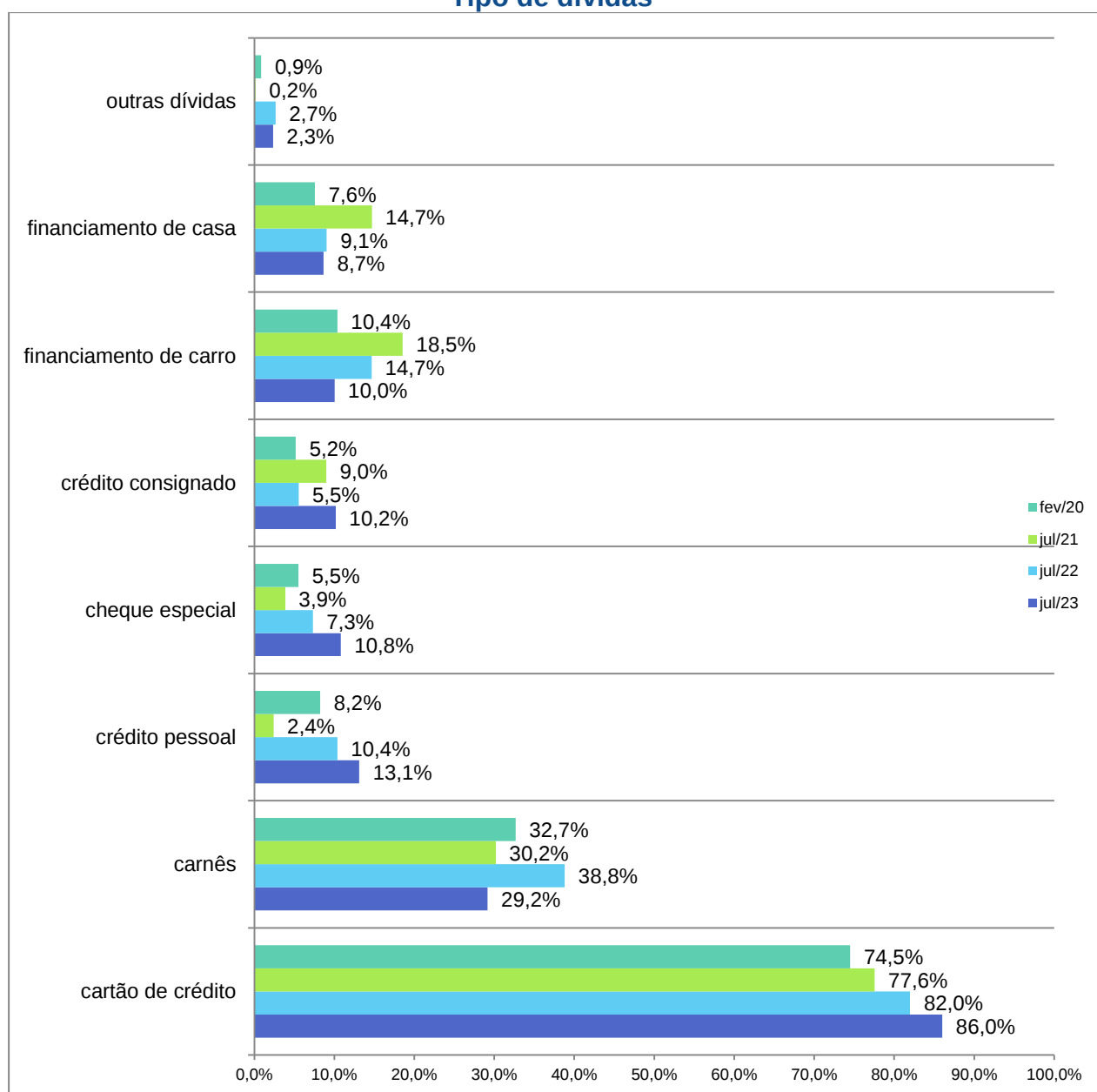
No quarto lugar, o cheque especial é usado por 10,8% dos entrevistados e é bastante usual nas famílias com renda até 10 SM (12,0%), mas nem tanto nas famílias com rendimentos acima de 10 SM (6,5%). Na comparação com julho de 2022, a participação do cheque especial ganhou 3,5 p.p.

Em quinto lugar, figura o crédito consignado com 10,2% dos entrevistados, resultado 4,6 p.p. acima do de julho do ano passado. A modalidade também é mais popular entre a faixa de menor rendimento (11,4%) do que entre a faixa de maior renda (5,8%).

Fecham o ranking o financiamento de carro com 10,0% e o financiamento de casa com 8,7%. Porém, em contraste com as modalidades anteriores, essas duas são mais utilizadas pela população mais rica do que pela de menor renda. Daí, o financiamento de carro representa 9,8% das dívidas de famílias menos abastadas e 10,9% de famílias mais ricas. Já no financiamento de casa, os percentuais são de 6,3% e de 10,9%, respectivamente.

Tal movimento das participações relativas dos tipos de dívidas é plenamente compatível com o cenário de juros altos e de crédito caro no qual o País se encontra. E, embora, tal momento macroeconômico inibe diretamente o uso das modalidades de crédito que são consideradas rendas emergenciais (consignado, cheque especial e crédito pessoal), isoladamente, o desempenho destes indicadores não se encontram em níveis alarmantes. Porém, em conjunto, sinalizam que algumas famílias podem estar bem próximas do seus respectivos níveis máximos de endividamento, o que exige certa cautela em relação ao endividamento atual.

Tipo de dívidas



Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

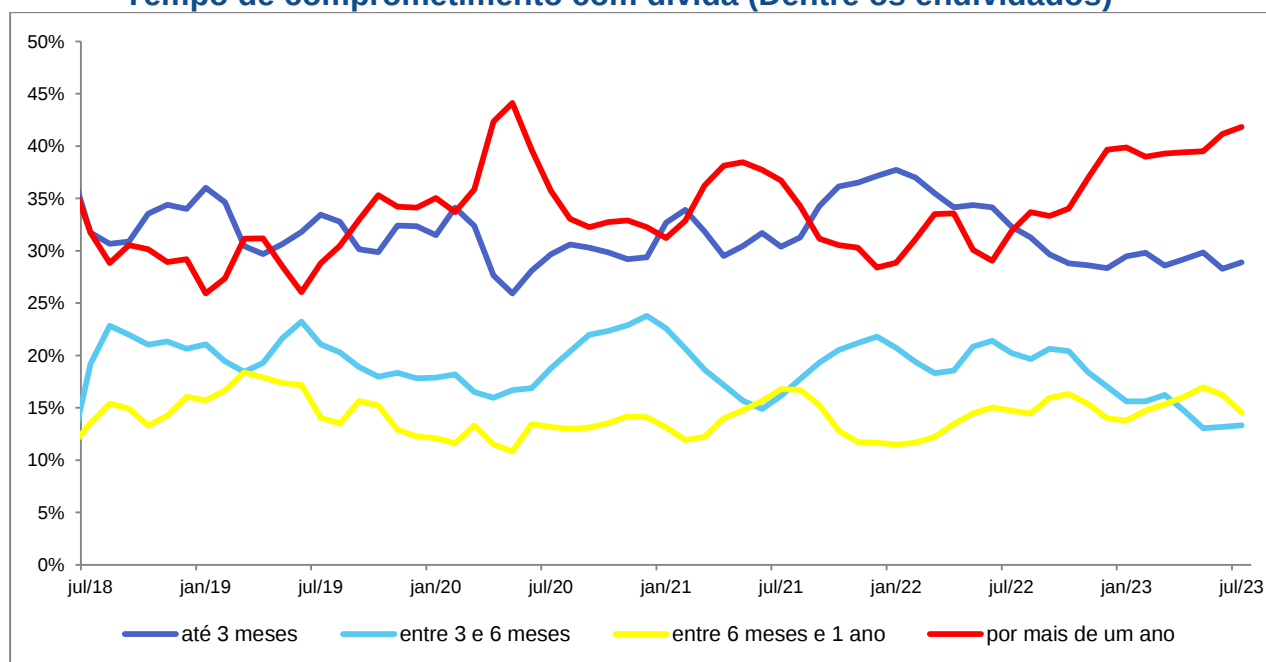
O tempo de comprometimento com a dívida permanece acima do patamar pré-crise (6,6 em fev./20), ao situar-se 7,5 meses em julho de 2023, resultado estável em relação ao mês anterior. Portanto, após a pandemia, a crise elevou o tempo médio de comprometimento em cerca de 1 mês, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo.

O comprometimento acima de 1 ano continua acima do nível dos 39,0%, o qual vigorou de dezembro de 2022 até maio de 2023, e registrou 41,8% em julho. Esse patamar também é superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses tem flutuado em na casa dos 29,0% desde dezembro de 2022 e alcançou os 28,9% em julho, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%).

Tempo de comprometimento com dívida (entre os endividados)	Fev/20	Jul/22	Jun/23	Jul/23
até 3 meses	34,1%	32,3%	28,3%	28,9%
entre 3 e 6 meses	18,2%	20,2%	13,2%	13,3%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	14,7%	16,2%	14,5%
por mais de um ano	33,7%	31,9%	41,2%	41,8%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	0,9%	1,2%	1,4%
Tempo médio em meses	6,6	6,6	7,5	7,5

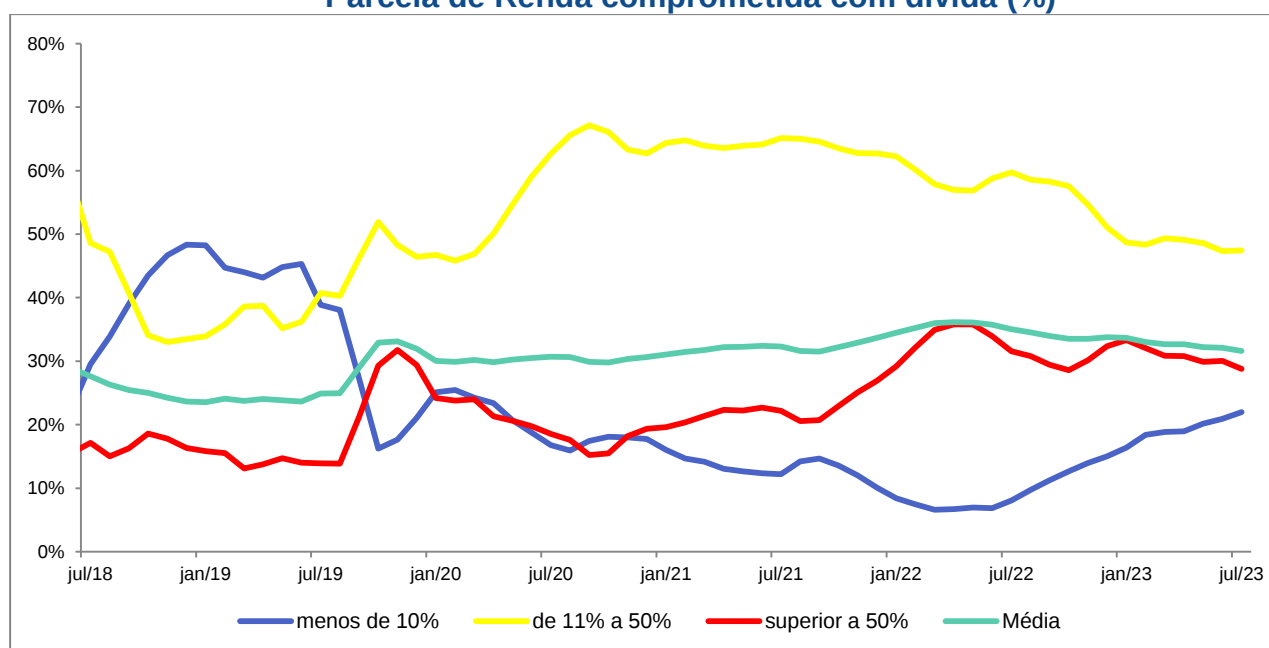
Ainda é interessante observar que o comprometimento da dívida por mais de um ano voltou a crescer em junho de 2022 (29,0%) e desde então, tem apresentado clara trajetória ascendente. Por outro lado, o comprometimento da dívida entre 3 e 6 meses tem demonstrado trajetória decrescente desde outubro de 2022 (20,4%) estabilizando no nível dos 13,0% de maio para cá.

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida continua apresentando um decréscimo gradual ao longo do ano. Em janeiro 33,7% da renda estava comprometida com a dívida e agora, em julho, esse percentual é de 31,6%. Não obstante, na passagem do mês o recuo foi de 0,5 p.p. Com esse resultado, o índice é o menor desde setembro de 2021 (31,5%), porém, superior ao do período pré-pandemia em fevereiro de 2020 (29,9%). Em contraste, o comprometimento de até 10% da renda com a dívida tem apresentado acentuado crescimento desde junho de 2022 (6,9%) e na passagem do mês variou 1,1 p.p. cravando o nível dos 22,0%.

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)



ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. Após uma sequência de nove variações positivas consecutivas, em julho, finalmente, o indicador recuou -0,3 p.p. frente ao resultado de junho e atingiu o patamar dos 31,0%. Entretanto, o nível ainda é bastante elevado e considerado preocupante. Ainda é importante destacar que este valor só é inferior ao recorde da série, 31,3%, registrado no mês anterior.

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 36,4%, após um movimento de alta de 0,3 p.p. frente ao mês anterior. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 14,6%, com variação negativa na passagem do mês de -2,1 p.p. Isso indica que o arrefecimento da inadimplência em Santa Catarina ocorre muito mais em função de uma redução no número de inadimplentes que pertencem a maior faixa de renda. Ao mesmo tempo, traz a tona que são, justamente, as famílias menos abastadas as que mais sofrem com este problema.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. O índice caiu 0,8 p.p., após doze meses de crescimento contínuo, e cravou a marca dos 13,0% em julho. O nível é o terceiro mais elevado do ano e também é superior ao de fevereiro de 2020 (12,1%).

Na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem impacto maior, chegando a 17,5% dos endividados, redução de 0,7 p.p. na passagem do mês, enquanto nas mais abastadas o percentual é de 3,0%, 1,6 p.p. a menos do que no mês anterior.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jul/22	Jun/23	Jul/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	27,5%	17,1%	20,6%	14,6%	41,4%
sim, em parte	33,9%	46,8%	36,6%	36,4%	35,9%	37,9%
não terá condições de pagar	42,4%	24,9%	44,2%	42,0%	48,1%	20,7%
não sabe	2,8%	0,9%	2,0%	1,1%	1,7%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	4,6%	13,8%	13,0%	17,5%	3,0%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em julho foi de 65,3 dias, queda de 0,7 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é o segundo menor do ano, perdendo apenas para o de janeiro (63,4 dias). Além disso, o tempo médio em que as dívidas são mantidas em atraso também é inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Ademais, há uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso é menor nas faixas acima de 10 SM (56,4 dias), enquanto, para as faixas de até 10 SM as dívidas permanecem atrasadas por mais tempo, 67,9 dias.

Em 2023, observou-se um movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias até maio (57,6%), mas em junho e em julho, o resultado tem recuado 0,8 p.p. e 0,7 p.p., respectivamente, em relação ao do mês anterior e agora atingiu os 56,1%. O qual ainda é ligeiramente superior ao registrado na pré-pandemia (55,9%). Ao mesmo tempo, há movimento inverso no grupo até 30 dias, cujo crescimento é observado desde abril e alcançou a marca dos 25,6% em julho. Já o grupo de 30 a 90 dias tem flutuado na casa dos 18% pelo terceiro mês consecutivo (18,2% em maio, 18,8% junho e 18,3% em julho), patamar um pouco menor do que o do período antes da pandemia (20,8%).

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jul/22	Jun/23	Jul/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	23,0%	24,4%	25,6%	22,0%	37,9%
de 30 a 90 dias	20,8%	37,4%	18,8%	18,3%	18,6%	17,2%
acima de 90 dias	55,9%	38,3%	56,8%	56,8%	59,3%	44,8%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tempo médio em dias	66,9	61,2	66,0	65,3	67,9	56,4

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.